

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

Aquisição de aparelho telefone fixo de mesa

Versão 1.0

02/08/2022

1 OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa de empresa para fornecimento de 400 (quatrocentos) aparelhos telefone fixo de mesa, conforme especificações técnicas abaixo.

2 PRAZOS E ENTREGA

2.1 O prazo para fornecimento é de 50% (cinquenta por cento) até 30 (trinta) dias e o restantes 50% (cinquenta por cento) 60 (sessenta) dias ambos a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela CET;

2.2 Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento dos aparelhos;

2.3. Os aparelhos deverão ser entregues na Rua Bela Cintra, número 385 – Consolação – São Paulo/SP.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Aparelho telefônico analógico;

3.2 Cor preto ou grafite;

3.3 possibilitar conexão com centrais telefônicas CPA e PABX;

3.4 Acionamento por teclado;

3.5 enviar sinais em tons multifrequenciais para centrais telefônicas;

3.6 Campainha com volume e tipo de toque (timbre) regulável;

3.7 Teclas mute, redial e flash;

3.8 Tempo de flash entre 200 e 300ms;

4 APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS

A proposta comercial deverá ser montada conforme a Tabela 1A a seguir.

A				B	C = A*B
ITEM	QUANT.	MARCA	MODELO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Aparelho telefônico	400				

tabela 1A – Proposta Comercial

5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Toda documentação aqui exigida deverá ser apresentada durante o pregão e ser validada antes da definição do vencedor do certame.

5.2 Deverá ser apresentado catálogo ou manual do equipamento ofertado, a fim de comprovar o atendimento das exigências da especificação técnica.

5.3 A PROPONENTE deverá apresentar também para qualificação técnica no processo, Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, emitidos por Pessoas Jurídicas de direito Público ou Privado, onde se comprove ter ela fornecido no mínimo 120 (cento e vinte) aparelhos compatíveis com o objeto desta licitação.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Indicar seu preposto em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, para representa-la na execução da mesma;

6.2 A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

6.3 A CONTRATADA obriga se a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

6.4 A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos solicitados, bem como comunicar imediatamente a CET, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento do contrato;

6.5 A CONTRATADA deverá fornecer os aparelhos objeto do contrato, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas contidas na sua proposta;

6.6 Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA;

6.7 Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos aparelhos.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Designar o Gestor e Fiscal do Contrato;

7.2 Exercer a fiscalização, verificando se os fornecimentos e especificações estão sendo cumpridos nos moldes propostos pela CONTRATADA;

7.3 Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam encaminhadas pela CONTRATADA;

7.4 Encaminhar a liberação de pagamento das faturas devidamente aprovadas, referentes aos fornecimentos efetuados pela CONTRATADA;

TR Aquisição aparelho telefone fixo de mesa

3 de 4

7.5 Devolver, quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas.

GIN

Carlos Alberto Gonçalves

Analista de Gestão

Carlos Bruno S. Desenzi

Gerente de Informática